vol. 12, 2025
DOI 10.19092/reed.v12.991

A ANTROPOLOGIA DO DIREITO NO BRASIL: RUMOS E REFLEXÕES A PARTIR DO VIII ENADIR

Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer[1]
Gabriela Perissinotto de Almeida[2]

RESUMO

Os Encontros Nacionais de Antropologia do Direito (ENADIR) são organizados bianualmente pelo Núcleo de Antropologia do Direito (NADIR), sediado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social e no Departamento de Antropologia da Universidade de São Paulo. Desde o I ENADIR, em 2009, o evento tem como metas gerar novos conhecimentos e estimular a produção científica no campo da antropologia do direito e em áreas afins, apoiando trocas entre pesquisadoras(es) de diversas instituições de ensino superior e pesquisa. Nesta apresentação, compartilhamos breves apontamentos sobre todas as edições anteriores do ENADIR, com especial destaque para a oitava, da qual resultou o dossiê publicado neste número da Revista. Consideramos que a programação dessas edições e os conteúdos dos trabalhos apresentados ao longo desses anos compõem um dos balanços mais completos da antropologia do direito desenvolvida no Brasil desse período, o que permite avaliar seus rumos e desafios. Os seis artigos ora reunidos, assinados por doutoras e originalmente apresentados como *papers* no VIII ENADIR, realizado *online* entre 28 de agosto e 1º de setembro de 2023, oferecem uma pequena e atualizada mostra desse já denso e diversificado campo.

PALAVRAS-CHAVE: antropologia do direito no Brasil; Núcleo de Antropologia do Direito (NADIR); Encontro Nacional de Antropologia do Direito (ENADIR)

ANTHROPOLOGY OF LAW IN BRAZIL: DIRECTIONS AND REFLECTIONS FROM THE VIII ENADIR

[1] Doutora em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo. Docente do Departamento de Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (PPGAS-FFLCH-USP), onde coordena o Núcleo de Antropologia do Direito (NADIR). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), nível 2, desde 2018.
[2] Doutora em Psicologia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Mestra e graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Vice-coordenadora e pesquisadora do Núcleo de Antropologia do Direito (NADIR) e do grupo de pesquisa em Direito, Psicologia e Interdisciplinaridades (DIPSIN).

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

vol. 12, 2025
DOI 10.19092/reed.v12.991

Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer
Gabriela Perissinotto de Almeida

ABSTRACT

The National Meetings of Anthropology of Law (ENADIR) are organized biannually by the Center for Anthropology of Law (NADIR), based at the Graduate Program in Social Anthropology and the Department of Anthropology at the University of São Paulo. Since the first ENADIR in 2009, the event has aimed to generate new knowledge and stimulate research in the field of anthropology of law and related areas, supporting exchanges among researchers from various academic and research institutions. In this dossier introduction, we provide a brief overview of all previous ENADIR editions, with a particular focus on the eighth edition, which resulted in the dossier published in this journal issue. We consider that the programming of these editions and the content of the papers presented over these years constitute one of the most comprehensive overviews of the anthropology of law developed in Brazil during this period, allowing for an assessment of its directions and challenges. The six articles gathered here, authored by female PhDs and originally presented as papers at the 8th ENADIR, held online between August 28 and September 1, 2023, offer a concise and updated sample of this already dense and diverse field.

KEYWORDS: anthropology of law in Brazil; Center for Anthropology of Law (NADIR); National Meeting of Anthropology of Law (ENADIR)

1 INTRODUÇÃO

Como se encontra, atualmente, o campo da antropologia do direito no Brasil? Quem são as pessoas que se reconhecem como parte dele e o que elas vêm produzindo?

Responder a essas e outras questões correlatas permite, não apenas mapear um conjunto de trabalhos que tem se avolumado e diversificado ao longo de mais de quatro décadas, como possibilita

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

reflexões a respeito de como temáticas sociopolítico-jurídicas são pautadas em pesquisas antropológicas e, por sua vez, quais eventuais ecos sociopolítico-jurídicos tais pesquisas produzem. Todavia, justamente devido ao campo ter se tornado denso, múltiplo e espraiado pelo país, ele pode ser analisado de diversas formas, a depender de quem encara o desafio de observá-lo.

Um exemplo recente de observação foi o diagnóstico "Antropologia do direito no Brasil: um panorama a partir de publicações periódicas (1988-2021)" (Nicácio *et al*., 2024), realizado pelo Grupo de Pesquisa em Antropologia do Direito (Dom) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Outro exemplo é o conjunto dos oito Encontros Nacionais de Antropologia do Direito (ENADIR) que, em 2025, chega à 9ª edição.

Em agosto de 2009, o então recente Núcleo de Antropologia do Direito (NADIR)[3], criado em fevereiro de 2008, no âmbito do Departamento de Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo, ousou organizar uma espécie de reunião-balanço da área. Nessa ocasião, havia apenas uma vaga expectativa de que a iniciativa se repetisse a cada dois anos, o que aconteceu e acabou fazendo do ENADIR um fórum articulador, aglutinador e periódico dos principais temas que atravessam e contornam o campo da antropologia do direito brasileira.

Sem dúvida, antes do I ENADIR, Mesas Redondas (MRs), Grupos de Trabalho (GTs) e outras atividades já pautavam tais temas em eventos acadêmicos das ciências sociais e da antropologia, como, por exemplo, nos Encontros da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), nas Reuniões Brasileiras de Antropologia (RBA) e nas Reuniões de Antropologia do Mercosul (RAM), mas não havia, até então, um encontro nacional especificamente dedicado à antropologia do direito.

Nesta apresentação, compartilhamos breves apontamentos sobre todas as edições anteriores do ENADIR, com especial destaque para a oitava, da qual resultou o dossiê publicado neste número da Revista de Estudos Empíricos em Direito (REED).

2 AS OITO EDIÇÕES DO ENADIR (2009-2023)

[3] O NADIR está cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/ Lattes e seu perfil está disponível em http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7760461149700383. Outra apresentação detalhada do grupo se encontra em https://www.enadir2025.sinteseeventos.com.br/sobreainstituicao.

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

O I ENADIR se realizou nos dias 20 e 21 de agosto de 2009, nas dependências da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), graças ao Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como a apoios de Pró Reitorias da USP. O destaque, tanto nas três MRs quanto na coordenação dos seis GTs, em que 42 trabalhos foram apresentados, ficou por conta da participação de pesquisadoras(es) sêniores referenciais para a antropologia do direito brasileira, cujas presenças conferiram especial relevância ao evento e aumentaram as apostas de que ele poderia ser o primeiro de uma série.

Os temas das MRs foram: i) Antropologia do Direito no Brasil: campo e perspectivas; ii) Antropologia do Direito e Sistema de Justiça; e iii) Antropologia do Direito e Marcadores Sociais da Diferença. Já os títulos dos GTs e os nomes de suas(es) coordenadoras(es) constam no quadro a seguir.

Quadro 1: Grupos de Trabalho e coordenadoras(es) do I ENADIR

GTs realizados	Coordenadoras(es) e instituições
1. Antropologia e sistema de justiça criminal	Antonio Rafael Barbosa (UFF) Paula Miraglia (ILANUD)
2. Antropologia, direitos civis e políticos	Cláudia L. Fonseca (UFRGS) Patrice Schuch (UFRGS)
3. Antropologia, direitos sexuais e reprodutivos	Guita G. Debert (UNICAMP) Lia Zanotta Machado (UnB)
4. Antropologia, movimentos sociais e violência	Gabriel Feltran (UFSCar) Kátia Sento Sé Mello (UFRJ)
5. Antropologia e direitos humanos	Luis Roberto Cardoso de Oliveira (UnB) Theophilos Rifiotis (UFSC)

Fonte: elaborado pelas autoras.

Nessa edição inaugural, os títulos dos GTs, as duplas que os coordenaram, os temas das MRs e, nelas, a composição dos quartetos de expositoras(es) resultaram de convites do NADIR, de modo que a configuração do Encontro foi um registro de como o Núcleo, naquele momento, percebia as dinâmicas do campo[4]. Essa estratégia se manteve nos II e III ENADIR, realizados em 2011 e 2013.

A 2ª edição, um dia mais longa do que a primeira (de 31/08 a 02/09/2011), também se deu presencialmente na FFLCH-USP e seguiu contando com os apoios do PAEP/CAPES e de Pró Reitorias da

[4] Detalhes dessa 1ª edição estão disponíveis em http://prticasdejustiaediversidadecultural.blogspot.com/2009/06/i-enadir-encontro-nacional-de.html.

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

USP. Houve uma conferência (CF), intitulada "Juridicidade como categoria intercultural no contexto de mundialização", proferida por um expoente da antropologia do direito na França, Étienne Le Roy (Université Panthéon-Sorbonne, Paris 1). Também houve quatro MRs: i) Pesquisas e Ensinos da Antropologia do Direito no Brasil: 30 anos?; ii) Antropologia do Direito e outras transdisciplinaridades: Literatura, Psicanálise, Filosofia Política, Sociologia; iii) Presenças da Antropologia na Magistratura, Defensoria Pública e em políticas de Segurança Pública; e iv) Antropologia e direitos em áreas estratégicas do Estado.

Um dossiê com textos de alguns integrantes do I ENADIR também foi lançado (Schritzmeyer, 2012) e um dos principais fundadores da antropologia do direito brasileira, Roberto Kant de Lima (Universidade Federal Fluminense, UFF), integrou a programação, além de pesquisadoras(es) e profissionais sêniores de áreas afins. Nessa edição, 99 trabalhos foram apresentados em 11 GTs que podem ser conferidos no quadro a seguir[5]. Os resultados foram tão animadores que o encerramento dessa edição se deu com o anúncio de que, em dois anos, haveria a próxima.

Quadro 2: Grupos de Trabalho e coordenadoras(es) do II ENADIR

GTs realizados	Coordenadoras(es) e instituições
1. Antropologia e sistemas de justiça criminal	Roberto Kant de Lima (UFF) Jacqueline Sinhoretto (UFSCar)
2. Antropologia, direitos civis e políticos	Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer (USP) Ciméa Bevilácqua (UFPR)
3. Antropologia, gênero, direitos sexuais e reprodutivos	Júlio Assis Simões (USP) Pedro Paulo Gomes Pereira (UNIFESP)
4. Antropologia, movimentos sociais e violência	Pedro Rodolfo Bodê de Moraes (UFPR) Rodrigo Ghiringheli de Azevedo (PUC-RS)
5. Antropologia e direitos humanos	Ana Paula Miranda (UFF) Patrice Schuch (UFRGS)
6. Antropologia, direitos coletivos, sociais e culturais: questões indígenas	Jane Felipe Beltrão (UFPA) Paulo Santilli (UNESP)
7. Antropologia, alteridade, autoridade e constituição de sujeitos	Jaime Ginzburg (USP) Raul Albino Pacheco Filho (PUC-SP)
8. A antropologia em espaços de ensino do direito e o direito em espaços de ensino da antropologia	Luis Roberto Cardoso de Oliveira (UnB) Manuel Alberto Jesús Moreira (UBA)
9. Antropologia e Violência de Gênero	Heloísa Buarque de Almeida (USP) Wânia Pasinato (NEV-USP)
10. Antropologia direitos coletivos, sociais e culturais	Deborah Stucchi (MPF/SP) José Maurício Arruti (PUC-RJ)
11. Antropologia e questões infanto-juvenis	Liana de Paula (Arquivo Público-SP)

[5] A programação completa está disponível em http://enadir2011.blogspot.com/.

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

	Fernando Salla (NEV-USP)

Fonte: elaborado pelas autoras.

O III ENADIR se manteve com três dias de duração (28 a 30/08/2013), no mesmo local (FFLCH-USP) e com os mesmos apoios. Houve duas CFs sob a responsabilidade de uma antropóloga e um antropólogo do direito estrangeiros. Gilda Nicolau, da França (Université Paris 1-Panthéon-Sorbonne), proferiu a conferência intitulada "Polissemia e pluralismo jurídico: o exemplo da propriedade", enquanto Manuel Alberto Jesús Moreira, da Argentina (Universidad Nacional de Misioines/ Centro de Estudios de Antropología y Derecho, UNaM/ CEDEAD), foi responsável pelo tema "O ensino da antropologia do direito em espaços acadêmicos e na Escuela Judicial de la Nación".

Nessa edição, mantiveram-se quatro MRs, mas os novos temas foram: i) Sensos de Justiça e Administração de Conflitos em Perspectiva Comparada; ii) Construção da Verdade Jurídica no Processo Judicial Brasileiro; iii) Práticas de Justiça, Lutas de Reparação; e iv) Direitos e Marcadores Sociais da Diferença. O III ENADIR contou, ainda, com uma Oficina de leitura crítica de autos processuais, conduzida por Deborah Stucchi (Ministério Público Federal-São Paulo, MPF-SP) e José Maurício Arruti (Universidade de Campinas, UNICAMP). Foram 50 os trabalhos distribuídos por 8 GTs[6].

Quadro 3: Grupos de Trabalho e coordenadoras(es) do III ENADIR

GTs realizados	Coordenadoras(es) e instituições
1. Antropologia e Sistemas de Justiça Criminal	Luiz Antonio Bogo Chies (UCPel) Susana Durão (UNICAMP)
2. Antropologia, Direitos Civis e Políticos	Adalton José Marques (UFSCar) Luís Renato Vedovato (UNICAMP/ PUC-Campinas)
3. Antropologia, Gênero, Direitos Sexuais e Reprodutivos	Bruna Angotti (Mackenzie/ IBCCRIM) Júlio Assis Simões (USP)
4/6. Antropologia, Movimentos Sociais, Violência e Direitos Humanos	Guilherme Assis de Almeida (USP) Theophilos Rifiotis (UFSC)
5/9. Antropologia, Direitos Coletivos, Sociais e Culturais: Questões Indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais	Emília Pietrafesa de Godoi (UNICAMP) Renata Paoliello (UNESP)
7. Antropologia, Alteridade, Autoridade e Constituição de Sujeitos	Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer (USP) Luís Guilherme Galeão da Silva (USP)
8. Antropologia e Violência de Gênero	Heloísa Buarque de Almeida (USP) Rocio Alonzo Lorenzo (USP)

[6] A programação completa está disponível em http://enadir2013.blogspot.com/

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

10. Antropologia e Questões Infanto-Juvenis	Liana de Paula (UNIFESP) Camila Silva Nicácio (SEDS-MG)

Fonte: elaborado pelas autoras.

A qualidade das exposições e debates, bem como a diversidade regional e institucional, inclusive entre estudantes que se apresentaram nos GTs, não deixaram dúvidas de que o evento se tornara nacionalmente conhecido e reconhecido, do que decorreu a decisão de, a partir de então, além de abrir espaço para a apresentação de trabalhos em GTs, também considerar que os próprios GTs deveriam ser espontaneamente constituídos.

Uma "virada" importante, portanto, se deu no IV ENADIR, em 2015, quando, pela primeira vez, houve um edital para que duplas de pesquisadoras(es) propusessem GTs, o que alargou consideravelmente o leque de linhas de pesquisa abordadas e fez com que o Encontro crescesse. Ele durou um dia a mais (de 25 a 28/08/2015), ocorreu novamente na FFLCH-USP, e aumentaram os apoios: além do PAEP/CAPES e da USP (Departamento de Antropologia), houve parcerias com o Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP) e com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Também pela primeira vez, foi oferecido um minicurso, ministrado pelo criminólogo canadense-brasileiro Álvaro Pires (Université d'Ottawa), denominado "Uma teoria interdisciplinar da observação e as entrevistas em ciências sociais".

O IV ENADIR teve três CFs. A primeira foi conduzida pela antropóloga francesa Armelle Giglio-Jacquemot (Université de Poitiers), com o tema "Viver com escassez de água: o caso de Recife-PE". A segunda foi ministrada por Fernando Acosta (Université d'Ottawa) e intitulada "Antropologia jurídica e criminologia: encontros possíveis". Por fim, a terceira, denominada "A juridicização do campo indigenista no Brasil: uma abordagem interdisciplinar", foi proferida por Orlando Villas-Bôas Filho (USP/Universidade Presbiteriana Mackenzie, UPM). Além disso, foram quatro as MRs: i) Drogas, saúde e direitos; ii) Alteridade, emergência normativa e educação jurídica: dimensões da mediação; iii) Gênero, saúde e direitos; e iv) Antropologia, Segurança Pública e Polícias: Mudança e Formação.

O número de GTs saltou para 16, nos quais 146 trabalhos foram apresentados.

Quadro 4: Grupos de Trabalho e coordenadoras(es) do IV ENADIR

GTs realizados	Coordenadoras(es) e instituições
1. Antropologia nas prisões: sobrecargas de segregações	Luiz Antônio Bogo Chies (UCPel) Luiz Claudio Lourenço (UFBA)

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

2. Infâncias e Juventudes: saberes, tecnologias e práticas	Patrice Schuch (UFRGS) Fernanda Bittencourt Ribeiro (PUC-RS)
3. Drogas - interfaces entre Antropologia, Direitos, Políticas Públicas e Saúde	Marcelo Simão Mercante (UNISINOS) Ana Letícia de Fiori (USP)
4. Antropologia, burocracia e documentos	Leticia Carvalho de Mesquita Ferreira (FGV) Larissa Nadai (UNICAMP)
5. Antropologia, gênero e punição	Ana Gabriela Mendes Braga (UNESP) Débora Diniz (UNB)
6. Antropologia, famílias e (i)legalidades	Sabrina Deise Finamori (UNICAMP) Flávio Rodrigo Freire Ferreira (IFRN)
7. Territórios múltiplos e sobreposições demarcatórias: o desafio da prática jurídica de regularização de territórios étnicos	José Mauricio Paiva Andion Arruti (UNICAMP) Judith Costa Vieira (UFOP)
8. Alternativas Penais: intersecções entre Antropologia, Sociologia e Direito	Carmen Silvia Fullin (Faculdade de Direito de SBC) Maíra Rocha Machado (FGV)
9. Direitos sociais, direitos indígenas e vulnerabilidade social	Spensy Kmitta Pimentel (UNILA) Danilo Paiva Ramos (USP)
10. Antropologia do Direito e do Crime: Justiça e Criminalidade em Perspectiva	Juliana Melo (UFRN) Marcus Cardoso (UNB)
11. Adolescentes, punição e criminalidade urbana: problematizando os discursos jurídicos e institucionais e as práticas socioeducativas	Liana de Paula (UNIFESP) Marcos César Alvarez (USP)
13. Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais perante o direito: práxis jurídica dentro, fora e contra a ordem	Ricardo Prestes Pazello (UFPR) João Francisco Kleba Lisboa (UnB)
14. Abordagens Antropológicas do Estado	Maria José Campos (USP) Juliana Vinuto (UFRJ)
15. Processo, construção da verdade jurídica e decisão judicial	Luiz Eduardo de Vasconcelos Figueira (UFRJ) Regina Lúcia Teixeira Mendes (UFF)
16. Manuseio de fontes documentais na pesquisa antropológica	Fernando Afonso Salla (NEV-USP/UNIBAN) Bruna Angotti (UPM)
18. Moralidades, direitos, religiões e políticas públicas	Marcelo Natividade (USP) Gilson Rodrigues Jr. (UFPE)

Fonte: elaborado pelas autoras.

Está por ser feita uma análise mais apurada dessa "virada" implementada pelo IV ENADIR, mas parece pertinente afirmar que o Encontro, que já vinha mapeando o campo, tornou-se mais apto a fazê-lo quando a reponsabilidade da construção dos GTs foi atribuída às(aos) interlocutoras(es) do próprio campo. O material para tal análise, inclusive, está disponível para quem se interessar em fazê-

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

la, pois seguem disponíveis as programações completas, com os nomes de todos que participaram e detalhes das participações[7].

Assim como já havia se dado nas edições anteriores, participações se reiteraram, novas aconteceram e outra novidade foi a profissionalização do suporte logístico para a organização, divulgação e realização do Encontro que passou a contar com a Síntese Eventos, empresa que, desde então, tornou-se parceira do NADIR nos ENADIR.

O V ENADIR se manteve nos moldes do anterior, com duração de quatro dias (de 28 a 31/08/2017, na FFLCH-USP), apoios do PAEP/CAPES, do NEV-USP, do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da USP e, pela primeira vez, também do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Novamente compuseram a programação um minicurso, três CFs e quatro MRs.

Dessa vez, o minicurso ficou sob a responsabilidade de Sergio Adorno (NEV-USP), com o tema "Foucault, direito e violência: provocações". Quanto às CFs, a primeira foi uma "Homenagem à Mariza Correa", feita por Guita Grin Debert (UNICAMP). A segunda conferencista foi Dominique Tilkin Gallois (USP), abordando o "Acesso à cidadania: perspectivas para os índios de recém-contato". Por fim, a terceira CF foi ministrada pelo juiz e antropólogo argentino Manuel Alberto Jesús Moreira (UNaM/ CEDEAD) que abordou o tema "Cultura e Direito: explorando um novo circuito epistemológico".

Graças à própria renovação do quadro de pesquisadoras(es) do NADIR, inovaram-se também as sugestões para os temas que pautaram as CFs e MRs. As quatro mesas tiveram os seguintes títulos: i) Testemunhos e Memórias; ii) Judiciarização da violência de gênero: questões atuais e desafios; iii) Prisões: desafios etnográficos; e iv) Seguranças: do público ao privado.

Nessa 5ª edição, 155 trabalhos foram apresentados em 12 GTs. Em relação ao evento anterior, algumas duplas coordenadoras de GTs reapresentaram propostas e novas surgiram[8].

Quadro 5: Grupos de Trabalho e coordenadoras(es) do V ENADIR

GTs realizados	Coordenadoras(es) e instituições
1. Justiça Restaurativa, Mediação e Administração de Conflitos Socioambientais: interfaces entre Antropologia e Direito	Erika Beser (INCRA) Nirson Medeiros da Silva Neto (UFOPA)
2. Sentidos de justiça, direitos e criminalidade em perspectiva	Juliana Melo (UFRN) Marcus André de Souza Cardoso (INCT-INEAC)

[7] A programação completa está disponível em http://enadir2015.blogspot.com/
[8] A programação completa está disponível em http://enadir-2017.blogspot.com/

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

3. Migrações, refúgio, mobilidades: direitos, políticas e sujeitos	Isadora Lins França (UNICAMP) Mário Luís Villarruel da Silva (USP)
4. Processo, construção da verdade jurídica e decisão judicial	Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira (UFRJ) Regina Lúcia Teixeira Mendes (UFF)
5. Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais perante o direito: práxis jurídicas dentro, fora e contra a ordem	João Francisco Kleba Lisboa (UnB) Ricardo Prestes Pazello (UFPR)
7. Mulheres, criminalização e violência	Alessandra Teixeira (UFABC) Fernando Afonso Salla (NEV-USP)
8. Festejos, rituais e a salvaguarda de direitos culturais	Carlos Eduardo Amaral de Paiva (UNIFAL) Carmem Lúcia Rodrigues (NADIR-USP)
9. Antropologia do Estado	Juliana Farias (UERJ) Juliana Vinuto Lima (UFRJ)
10. Justiça juvenil, adolescentes em conflito com a lei e instituições de internamento para jovens	Luiz Cláudio Lourenço (UFBA) Marcos Alvarez (USP)
11. Diálogos e fronteiras entre a antropologia e direitos humanos nas formações jurídicas	Camila Silva Nicácio (UFMG) Guilherme Assis de Almeida (USP)
12. Antropologia, Famílias e (I)legalidades	Flávio Rodrigo Freire Ferreira (IFRN) Sabrina Deise Finamori (UFMG)
13. Pesquisas etnográficas em fronteiras difusas e contextos de (i)legalidades	Jania Perla Diógenes de Aquino (UFC) Welliton Caixeta Maciel (UnB)

Fonte: elaborado pelas autoras.

A essa altura, o Encontro já se firmara na agenda nacional dos eventos acadêmicos bianuais de médio porte, de modo que a opção foi manter, na edição seguinte, a mesma grade de programação, inclusive por agradar bastante às(aos) participantes do Encontro o equilíbrio entre atividades não sobrepostas e o bom tempo reservado a cada uma delas. Novamente com quatro dias de duração (entre 26 a 29/08/2019), nas dependências da FFLCH-USP, o VI ENADIR contou com os apoios do PAEP/CAPES, do PPGAS-USP, com um minicurso, três CFs e quatro MRs.

O minicurso da 6ª edição do ENADIR teve como título “De perto e de dentro: uma perspectiva do olhar etnográfico”, coordenado por José Guilherme Magnani (Núcleo de Aantropologia Urbana, NAU-USP). Quanto às CFs, a primeira, intitulada “Discurso de ódio”, foi ministrada por Esther Solano Gallego (Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP). A segunda, ministrada pelo antropólogo espanhol Ángel Baldomero Espina Barrio (Universidad de Salamanca, USAL), se voltou para “Pesquisas de brasileiros(as) na Universidade de Salamanca: direitos em pauta”. Por fim, a terceira abordou “O Ensino Superior, hoje, no Brasil: o papel das Humanidades” e foi proferida pelo filósofo e ex-Ministro da Educação Renato Janine Ribeiro.

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

Os temas das MRs foram, mais uma vez, inovadores e instigantes: i) Questões raciais; ii) Judicialização; iii) Tribunais do Júri; e iv) Interfaces entre direito e religião na contemporaneidade brasileira. Vale pontuar que, após a terceira MR, houve a apresentação da peça "(In)justiça", em que a Companhia de Teatro Heliópolis encenou a trama de um julgamento pelo Júri, com ênfase em questões étnico-raciais, propiciando uma leitura artística do que havia sido discutido, horas antes, a partir de pesquisas acadêmicas[9]. Desde o II ENADIR (2011), apresentações artísticas vinham sendo incluídas nas programações, como grupos musicais e de dança, mas foi no VI ENADIR que se deu essa combinação especial.

Nessa 6ª edição, 153 trabalhos foram distribuídos por 18 GTs, alguns dos quais com temáticas inéditas, como "direitos das pessoas com deficiência", ao lado de outras consideradas "tradicionais", como questões de gênero, parentesco, raça-etnia, territorialidade, sistema prisional, povos indígenas, justiça juvenil e direitos humanos[10].

Quadro 6: Grupos de Trabalho e coordenadoras(es) do VI ENADIR

GTs realizados	Coordenadoras(es) e instituições
1. Antropologia do crime e do direito: justiça e criminalidade em perspectiva	Juliana Melo (UnB) Marcus André Cardoso (UNIFAP)
2. As práticas e as representações acionadas em audiências e atos judiciais no sistema de justiça	Bruna Angotti (UPM) Izabel Saenger Nuñez (UFF)
3. Conflitos, segurança pública e justiça	Lênin dos Santos Pires (UFF) Paula Campos Pimenta Velloso (UFJF)
4. Consulta prévia, livre e informada e protocolos próprios de consulta: experiências de autonomia política e diálogo intercultural no Brasil	Dominique Tilkin Gallois (USP) Luis Donisete Benzi Grupioni (Iepé)
5. Crime e loucura	Sara Vieira Antunes (USP) Ludmilla Cerqueira Correia (UFPB)
6. Deficiência e antropologia do direito: olhares antropológicos sobre os direitos das pessoas com deficiência	Anahi Guedes de Mello (UFSC) Katia Regina Cezar (NADIR/USP)
7. Diálogos e experiências entre antropologia e direito nas formações jurídicas: clínicas, extensões, pesquisas coletivas e novas tecnologias de ensino e difusão de direitos	Janaína Dantas Gomes Germano (PUC-Campinas) Guilherme Assis de Almeida (USP)
9. Discussões de gênero, raça e classe no sistema de justiça criminal e juvenil	Mariana Chies Santiago Santos (IBCCRIM/NEV-USP) Rochele Fellini Fachinetto (UFRGS)

[9] Detalhes estão disponíveis em https://enadir-2019.blogspot.com/p/formularios.html
[10] A programação completa está disponível em https://enadir-2019.blogspot.com/

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

10. Famílias e as fronteiras da legalidade	Sabrina Deise Finamori (UFMG) Flávio Rodrigo Freire Ferreira (IFRN)
11. Gênero, sexualidade e direitos	Heloísa Buarque de Almeida (USP) Regina Facchini (UNICAMP)
12. Interseções da antropologia com os direitos de crianças, adolescentes e jovens	Fernanda Bittencourt Ribeiro (PUC-RS) Assis da Costa Oliveira (UFPA)
13. Memória: seus limites e possibilidades na intersecção da antropologia com o direito	Maria Luisa Scaramella (NADIR/USP) Heloísa Camara (UFPR)
15. Pesquisas em fronteiras difusas e contextos de (i)legalidades	Alessandra Teixeira (UFABC) Jania Perla Diógenes Aquino (UFC) Welliton Caixeta Maciel (UnB)
16. Processo, construção da verdade jurídica e decisão judicial	Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira (UFRJ) Regina Lucia T. M. da Fonseca (InEAC/InCT-UFF)
17. Processos de reconhecimento de direitos, mediação intercultural e disputas territoriais no Brasil contemporâneo	Renata Medeiros Paoliello (UNESP) Marilene Alberini (USP)
18. Profissões jurídicas, rituais judiciários, sistema de justiça e pesquisa empírica em direito em diálogo com a antropologia	Michel Lobo Toledo Lima (InEAC/InCT-UFF) Bárbara Gomes Lupetti Baptista (UVA)
19. Religião e espaço público no Brasil contemporâneo: abordagens jurídico-antropológicas de instituições, processos, atores e práticas em face da intolerância religiosa e da liberdade religiosa	Camila Silva Nicácio (UFMG) Milton Bortoleto (USP)
20. Salvaguarda do patrimônio cultural e dos direitos identitários	Carlos Eduardo Amaral de Paiva (UFMT) Diego da Costa Vitorino (UNESP)

Fonte: elaborado pelas autoras.

Provavelmente, não fosse a pandemia da Covid-19, o VII ENADIR teria se realizado nos moldes das edições anteriores, mas, em agosto de 2021, ou o evento se reinventava e acontecia no formato totalmente *on-line* ou sua periodicidade seria interrompida. A decisão, além de ter sido a de adequá-lo àquele difícil contexto, foi a de aproveitar a adversidade para inová-lo, abrindo, além do edital para a composição de GTs, outro para a constituição de MRs. O Encontro, portanto, excetuando os convites para as CFs, passou a ser ainda mais pautado pelos interesses de pesquisadoras(es) do próprio campo do que por iniciativas do NADIR.

As angústias de realizar essa 7ª edição, sem a certeza do sucesso presencial das anteriores, logo foram aplacadas por uma forte onda de inscrições e pelo recebimento de várias e ótimas propostas de GTs e MRs. Ao longo de cinco dias, entre 23 e 27/08/2021, pela primeira vez sem o apoio do PAEP/CAPES, mas com os da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), do

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

Museu da Inclusão e do PPGAS-USP, houve seis CFs, 13 MRs e 23 GTs, com 163 trabalhos distribuídos por suas sessões[11]. O total de pessoas inscritas chegou a 514.

As CFs abordaram assuntos variados e foram convidadas(os) conferencistas de diferentes nacionalidades: CF.1) "A minoria Na do sul da China: reflexões sobre pluralismo jurídico", com o antropólogo francês Norbert Rouland (Université Aix Marseille); CF.2) "Direito e Antropologia, potencialidades do diálogo interdisciplinar", com a jurista Ela Wiecko (UnB/MPF); CF.3) "Entre dispositivos jurídico-burocráticos e a linguagem dos direitos: Antropologia das intervenções estatais na infância, na adolescência e nas famílias", com a antropóloga argentina Carla Villalta (Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas, CONICET); CF.4) "Reflexões sobre o papel das emoções nas práticas de construção do saber jurídico", com a pesquisadora e advogada também argentina Leticia Barrera (CONICET/UBA); CF.5) "Racismo, gênero e a alterciência", com Maria Sylvia Aparecida de Oliveira (GELEDÉS - Instituto da Mulher Negra); CF.6) "Homenagem à Sally Falk Moore (1924-2021)", com Luís Roberto Cardoso de Oliveira (UnB).

As MRs, por sua vez, se tornaram mais numerosas e contemplaram diversos temas inovadores. Foram elas: i) Direito e linguagem; ii) Diversidade étnico-racial e religiosa no Brasil e na Argentina e suas expressões político-jurídicas; iii) Encaixes e desencaixes das ciências sociais no mundo do direito; iv) Entre os "direitos das pessoas com deficiência" e a "justiça defiça": reflexões antropológicas a partir do contexto brasileiro; v) Estado, direitos e sociedade: a gestão de desigualdades em meio à COVID-19; vi) Etnografias entre o legal e o ilegal: desafios metodológicos e conceituais nos estudos dos mercados dos ilegalismos; vii) Hibridação, interculturalidade e forma jurídica fronteiriça de povos indígenas: perspectivas para a antropologia jurídica entre Brasil e México; viii) Institucionalidades e práticas em Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa; ix) Militarização, direito e necropolítica: perspectivas multidisciplinares para um debate urgente; x) Obstáculos à prevenção à tortura no Brasil: quais limites devem ser superados?; xi) Mulheres na justiça e na polícia, a justiça e a polícia para as mulheres: o nosso lugar no campo; xii) Violência, controle social, legalidades e ilegalidades: uma versão etnográfica de três fenômenos justapostos; xiii) "Não-Maternidades": um olhar entre o direito e a antropologia.

Os GTs propostos e consolidados, bem como as respectivas duplas de coordenadoras(es) foram:

[11] A programação completa está disponível em https://enadir2021.blogspot.com/

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

Quadro 7: Grupos de Trabalho e coordenadoras(es) do VII ENADIR

GTs realizados	Coordenadoras(es) e instituições
1. Antropologia do segredo: etnografias de práticas jurídicas	Lucas Riboli Besen (UFRGS) Pedro Roney Dias Ribeiro (USP)
2. Conflitos, segurança pública e práticas judiciais	Marilha Gabriela Reverendo Garau (Laesp/UFF) Gabriel Borges da Silva (UNEMAT)
3. Diálogos convergentes: populações tradicionais e práticas jurídicas	Joaquim Shiraishi Neto (UFMA) Luis Fernando Cardoso e Cardoso (UFPA)
4. Diálogos e experiências entre antropologia e direito nas formações jurídicas: clínicas, extensões, pesquisas coletivas e novas tecnologias de ensino	Janaína D. G. Gomes (PUC-Campinas/ PNUD-ONU) Guilherme Assis de Almeida (USP)
5. Discussões de gênero, sexualidade, raça e classe no sistema de justiça criminal e juvenil	Mariana Chies Santiago Santos (NEV-USP) Rochele Fellini Fachinetto (GPVC/UFRGS)
6. Ecologia política dos conflitos socioambientais	Ana Paula Perrota (UFRRJ) Luciana Schleder Almeida (UNILAB)
7. Entre o acadêmico e as lutas sociais: as contribuições da antropologia (forense) para se fazer justiça	Edson Luis de Almeida Teles (CAAF/Unifesp) Flavia Medeiros Santos (UFSC)
8. Epistemologias e corpos contra-hegemônicos nas lutas e conquistas por direitos: a urgência de outras perspectivas em disputa	Gilson José Rodrigues Junior (IFRN) Davi Pereira Junior (University of Texas at Austin)
9. Etnografias sobre justiça e criminalidade	Marcus Cardoso (UNIFAP) Juliana G. Melo (UFRN)
10. Famílias e (i)legalidades: gênero e outros marcadores sociais da diferença	Flávio Rodrigo Freire Ferreira (IFRN) Sabrina Deise Finamori (UFMG)
11. Gênero, sexualidade, Estado e violência	Natália Bouças do Lago (Unicamp) Roberto Efrem Filho (UFPB/UFPE)
12. Interseções da antropologia com os direitos de crianças, adolescentes e jovens no contexto da pandemia da Covid-19	Assis da Costa Oliveira (UFPA) Fernanda Bittencourt Ribeiro (PUC-RS)
13. Interseções entre gênero, documentos e instâncias estatais	Julian Simões Cruz de Oliveira (Unifesp/FAPESP) Larissa Nadai (USP)
14. Pesquisas em contextos de (i)legalidades, fronteiras morais e institucionais entre crime e Estado	Jania Perla Diógenes de Aquino (UFC) Welliton Caixeta Maciel (UnB)
15. Pluralismo jurídico em perspectiva: usos contemporâneos de um conceito fundador	Carmen Fullin (Universidade de Ottawa) Ana Carolina da Matta Chasin (UNIFESP)
16. Práticas e representações acionadas em audiências e atos judiciais no sistema de justiça	Bruna Angotti (Nadir/USP) Izabel Saenger Nuñez (UFF)
17. Processo, construção da verdade jurídica e decisão judicial	Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira (UFRJ) Regina Lúcia Teixeira Mendes (InEAC/InCT-UFF)
18. Processos de reconhecimento de direitos territoriais, culturais e lutas sociais no Brasil Contemporâneo	Renata Medeiros Paoliello (FCLAr/UNESP) Marilene Alberini (USP)

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

19. Profissões jurídicas, rituais judiciários, sistema de justiça e pesquisa empírica em direito em diálogo com a antropologia	Michel Lobo Toledo Lima (UVA/INCT-InEAC/UFF) Bárbara Gomes Lupetti Baptista (UVA)
20. Relações de trabalho, justiça do trabalho e sindicalismo	Fabio de M. da Silva Gomes (UNEMAT/INCT-InEAC) Paula Campos Pimenta Velloso (UFJF)
21. Religião e espaço público no Brasil contemporâneo: abordagens jurídico-antropológicas de instituições, processos, atores e práticas	Camila Silva Nicácio (UFMG) Cleto Junior Pinto de Abreu (USP)
22. Salvaguarda de festejos e rituais: patrimonialização e direitos	Carlos Eduardo Amaral de Paiva (UFMT) Diego da C. Vitorino (LEAD-UNESP/Diversitas-USP)
23. Violência policial e o sistema de justiça criminal	Maria Gorete Marques de Jesus (NEV-USP) Ana Luiza Villela de Viana Bandeira (FGV-SP)

Fonte: elaborado pelas autoras.

Uma das marcas do ENADIR, desde 2009, acentuou-se nesse formato remoto, pois, com maior facilidade, todas as MRs e CFs foram gravadas e transmitidas sincronamente pelo canal do *Youtube* do NADIR, garantindo amplo acompanhamento das atividades por quaisquer pessoas interessadas, inclusive as não inscritas no Encontro. Como nas edições anteriores, além dos acessos síncronos, houve vários assíncronos, tanto nos dias seguintes ao término do Encontro quanto nos meses posteriores. A intenção desse amplo e irrestrito acesso aos conteúdos dos ENADIR sempre foi não só garantir o seu caráter público como apostar no potencial das atividades gravadas e disponibilizadas para consultas e usos didático-pedagógicos[12].

Portanto, apesar dos muitos impactos da tragédia pandêmica, o VII ENADIR foi um sucesso, tanto que, dois anos depois, em 2023, mesmo já sendo viável voltar ao formato presencial, o VIII ENADIR foi novamente remoto, exceto pelo Fórum de Encerramento. Vamos abordar, mais detidamente, a 8ª e última edição do evento, cujos artigos selecionados compõem o dossiê deste número da REED.

3 O VIII ENADIR E O DOSSIÊ DELE RESULTANTE

[12] https://www.youtube.com/channel/UCyW0yqT1cthZB7-DTgA7sVg . Quando, por exemplo, são oferecidas as disciplinas *Antropologia e Direito* e *Antropologia do Direito*, respectivamente na graduação em Ciências Sociais e no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo (PPGAS-USP), trabalhos de conclusão demandam o estabelecimento de diálogos entre os conteúdos de MRs ou CFs da edição mais recente do ENADIR e argumentos dos textos trabalhados em sala de aula.

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

Os números da 8ª edição demonstraram que foi acertada a decisão de realizá-la remotamente, pois houve 599 pessoas inscritas, 343 delas estudantes, das quais 88 eram graduandas, 4 em especializações, 102 mestrandas, 123 doutorandas e 26 pós-doutorandas. Do total de pessoas inscritas, 361 efetivamente entraram em salas virtuais no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2023 e, seja como expositoras seja como ouvintes, receberam certificados de participação.

Algo inédito no VIII ENADIR foi o fato de o Encontro ter se realizado apenas com auxílios financeiros da FFLCH, do PPGAS-USP e das taxas de inscrição, sem portanto, mais uma vez, o apoio do PAEP/CAPES, o que se deveu, principalmente, a incompatibilidades entre os prazos do respectivo edital e o período do Encontro. O desafio foi grande, mas recompensador.

Também inédito foi o já mencionado Fórum de Encerramento, intitulado *A antropologia do direito no Brasil a partir das experiências de grupos e núcleos de pesquisa*. Como já mencionado, ele foi a única atividade presencial, na tarde do quinto dia, e contou com Claudia Lee Williams Fonseca (UFRGS) debatendo os rumos da antropologia do direito brasileira com coordenadoras(es) de dez grupos e núcleos registrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/Lattes e localizáveis pelas palavras-chave “antropologia do direito” e “antropologia jurídica”:

1. Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer (USP): Núcleo de Antropologia do Direito (NADIR);
2. Camila Silva Nicácio (UFMG): Dom - Grupo de Pesquisa em Antropologia do Direito;
3. Cíntia Beatriz Müller (UFBA): Pacto – Estudos em Antropologia da Política e do Direito;
4. Daniel Schroeter Simião (UnB): Grupo “Processos de invenção, transposição e subversão da modernidade”;
5. Lucía Eilbaum (UFF): Grupo de Pesquisa em Antropologia do Direito e das Moralidades;
6. Luiz Eduardo de Lacerda Abreu (UnB): Laboratório de Estudos da Cidadania, Administração de Conflitos e Justiça (CAJU);
7. Marcus André de Souza Cardoso da Silva (UNIFAP): Laboratório de Estudos Etnográficos e Antropologia do Direito (LAET);
8. Peter Schröder (UFPE): Laboratório de Estudos Avançados de Cultura Contemporânea (LEC);
9. Roberto Kant de Lima (UFF): Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (InEAC);
10. Rosa Elizabeth Acevedo Marin (UFPA): Laboratório Nova Cartografia Social. Processos de Territorialização.

A configuração desse conjunto resultou do já mencionado diagnóstico realizado pelo Dom/UFMG (Nicácio et al., 2024) e as apresentações das trajetórias, desafios e sucessos de cada grupo

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

seguem disponíveis *online*, constituindo-se um dos momentos áureos para observação e análise dos caminhos da antropologia do direito brasileira[13].

Assim como em todas as edições anteriores, as cinco CFs e dez MRs ocorreram em horários não sobrepostos a fim de que quaisquer pessoas, mesmo não inscritas no Encontro, pudessem acompanhá-las sem a necessidade de privilegiar umas em detrimento de outras. Quem perdeu alguma dessas atividades, pôde acessá-la, pouco tempo depois de encerrada, o que ainda é possível, pois as CFs e MRs foram gravadas e seguem disponíveis no canal do *Youtube* do NADIR[14].

As(Os) cinco conferencistas e os respectivos títulos de suas CFs foram: CF.1) Fabíola Rohden (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS), com o tema "Biomedicalização, aprimoramento e consumo: a produção de normas e exclusões"; CF.2) Theophilos Rifiotis (Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC), abordando "Quatro pontos de inflexão da judicialização da violência de gênero"; CF.3) Valerie Hans (Cornell Law School, Estados Unidos da América, EUA), com a palestra "Julgamentos por Tribunais do Júri: uma perspectiva global"; CF.4) Francine Saillant (Université Laval, Canadá), com o tema "Saúde mental e vida social dos direitos: dos direitos concedidos ao exercício dos direitos"; CF.5) Manuela Ivone Cunha (Universidade do Minho, Portugal), discorrendo sobre "A etnografia e suas muitas circunstâncias. Para uma concepção densa do 'conhecimento situado' nas pesquisas em contexto prisional".

As MRs e suas novas temáticas foram: i) Adoções. Entre as noções de violação de direitos e a busca das origens. Olhares a partir da Antropologia, do Direito e da Psicologia; ii) Antropologia, movimentos sociais e reconhecimento de direitos; iii) Contenciosos regulatórios em torno da internet; iv) Desafios na reconstrução da gestão pública federal. Reflexões socioantropológicas; v) Elementos centrais do sistema de justiça indígena e o pluralismo jurídico no Brasil atual; vi) Antropologia jurídica desde as margens, povos indígenas e direitos insurgentes no México e no Brasil; vii) Exercícios etnográficos em torno do ensino da antropologia do direito em perspectiva comparada; viii) Modulações e transformações do direito e das práticas de justiça; ix) Por uma antropologia das práticas, dos saberes e das sensibilidades no campo da segurança pública. Além das nove mesas propostas por pesquisadoras(es) e professoras(es), a programação contou com uma MR especial intitulada Antropologia do Segredo.

[13] Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=kX_lcOZb_oA&t=14s.
[14] A programação completa do Encontro, inclusive os links para acessar as gravações das CFs e MRs, estão disponíveis em https://enadir2023.blogspot.com/.

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

No VIII ENADIR houve 23 GTs, realizados em 39 sessões e 197 trabalhos foram nelas apresentados, 166 dos quais publicados nos *Anais*.

Quadro 8: Grupos de Trabalho e coordenadoras(es) do VII ENADIR

GTs realizados	Coordenador@s e instituições
2. Conflitos socioambientais, Direitos Humanos e antropologia do direito	Alessandra Dale Giacomin Terra (ADAI) Andreza A. Franco Câmara (UFF/UFRRJ)
3. Controle social, crime e punição	Carlos Henrique Serra (UFF) Maria Gorete Marques de Jesus (NEV-USP)
4. Corpos, lei e sociedade	Alexandre Zarias (FUNDAJ) Lara Maria Alves Falcão (UFPE)
5. Crime e loucura	Sara Vieira Sabatini Antunes (UNICAMP) Victória Mello Fernandes (UFRGS)
6. Criminalização de indígenas e a interseccionalidade entre direito e antropologia	Caíque Ribeiro Galícia (UFMS) Stephen G. Baines (UnB)
7. Diálogos convergentes: populações tradicionais e práticas jurídicas	Joaquim Shiraishi (UFMA) Luís Fernando Cardoso e Cardoso (UFPA)
8. Diálogos e experiências entre antropologia e direito nas formações jurídicas: clínicas, extensões, pesquisas coletivas e novas tecnologias de ensino e difusão de direitos	Camilla Marcondes Massaro (PUC-CAMPINAS) Guilherme Assis de Almeida (USP)
9. Dimensões do digital na antropologia do direito	Fabio de Medina da Silva Gomes (UNEMAT) Luiza Aragon (UFF)
10. Dinâmicas criminais, práticas de justiça e gestão da punição	Rochele Fellini Fachinetto (UFRGS) Welliton Caixeta Maciel (UnB)
11/14/20. Direito e antropologia ambiental. Mudanças climáticas entre direitos, saberes e disputas. Ecologia política dos conflitos socioambientais	Ana Paula Perrota (UFRRJ), Gabriel Antonio Silveira Mantelli (USP), Luciana Schleder Almeida (Unilab), Priscila Alves Vasconcelos (UFRR), Rogerio Borba da Silva (UNIFACVEST), Thiago Mota Cardoso (UFAM)
12. Direitos Humanos em diálogo com a antropologia: aproximações e distanciamentos entre discursos, saberes, moralidades e práticas	Carmem Lúcia Rodrigues (UniFAl-MG) Cassiano dos Santos D. de Toledo Ribas (USP)
15. Etnografias sobre crime e justiça	Juliana Melo (UFRN) Marcus Cardoso (UNIFAP)
16. Famílias, afetividades, normatividades, cuidados e direitos	Flávio Rodrigo Freire Ferreira (IFRN) Sabrina Finamori (UFMG)
17. Homofobia, transfobia e outras violências	Moisés Lopes (UFMT) Yuri Estevão Rezende (UFMG)
18. Interseções entre gênero, documentos e instâncias estatais	Julian Simões (UFPR) Larissa Nadai (UNICAMP)
19. Justiça juvenil: práticas, discursos e operadores	Liana de Paula (Unifesp) Mariana Chies-Santos (INSPER)

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

21. 'Não-maternidades': um olhar entre o(s) direito(s) e a antropologia	Bruna Angotti (UPM) Janaína Dantas Germano Gomes (UFRGS)
22. Patrimônio, salvaguarda e direitos culturais de populações tradicionais	Carlos Eduardo Amaral de Paiva (UFMT) Diego da Costa Vitorino (UFRPE)
23. Pluralismo jurídico em perspectiva: usos contemporâneos de um conceito fundador	Ana Carolina Chasin (Unifesp) Carmen Fullin (UOttawa)
24. Práticas (anti)racistas, direitos e cidadania	Carlos Victor Nascimento dos Santos (UFF) Gabriel Borges da Silva (Unemat)
25. Processo, construção da verdade jurídica e decisão judicial	Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira (UFRJ) Regina Lúcia T. Mendes da Fonseca (INEAC/UnB)
26. Processos de reconhecimento de direitos territoriais e culturais, e lutas sociais no Brasil contemporâneo	Emília Pietrafesa de Godoi (UNICAMP) Renata Medeiros Paoliello (UNESP)
27. Profissões jurídicas, rituais judiciários, sistema de justiça e pesquisa empírica em direito em diálogo com a antropologia	Bárbara Gomes Lupetti Baptista (UFF/ UVA) Michel Lobo Toledo Lima (INCT-InEAC)

Fonte: elaborado pelas autoras.

Considerando a quantidade e variedade dos *papers* apresentados nos GTs, uma pergunta pertinente é por que apenas seis deles foram reunidos no dossiê deste número da *Revista de Estudos Empíricos em Direito (REED)?* Um conjunto de motivos levou a essa seleta amostra que, todavia, representa importantes temas abordados no Encontro, parte deles presente em edições anteriores e parte emergente no campo da antropologia do direito brasileira.

Além de a organização do dossiê ter se iniciado quase um ano após a realização do VIII ENADIR e vários *papers* já terem se tornado artigos, capítulos de dissertações, teses e livros, a *REED*, por razões editoriais, pediu que fossem desconsiderados os *papers* assinados por pesquisadoras(es) que não tivessem concluído o doutorado. Isso excluiu bons trabalhos de doutorandas(os), mestres, mestrandas(os), graduadas(os) e graduandas(os), tanto que, após uma primeira chamada geral, antes de sabermos dessa restrição, 90 pessoas haviam manifestado interesse em submeter seus *papers* ao dossiê. Retiradas desse total algumas respostas repetidas, como as de coautoras(es) de um mesmo *paper*, 77 deles foram inicialmente considerados aptos a participar do processo de seleção para o dossiê.

Porém, levando em conta a regra de que pelo menos um(a) autor(a), em casos coautorais, já fosse doutor(a), apenas 27 dos 77 trabalhos foram efetivamente submetidos a pareceristas e participaram do criterioso processo de seleção, o que levou a nove *papers* aprovados para publicação.

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

Finalmente, apenas seis permaneciam inéditos e suas autoras cumpriram, nos devidos prazos, as exigências de revisão e adequação às normas editoriais da *Revista*.

Mas, afinal, quais os novos ou reiterados rumos e reflexões da antropologia do direito brasileira sinalizados pelos artigos integrantes do atual dossiê?

O primeiro artigo, intitulado *Contribuições para uma Antropologia "com" o Direito: Diálogos possíveis entre dois campos de conhecimento*, de autoria de Yolanda Gafrrée Ribeiro e Karolynne Gorito de Oliveira, foi apresentado no GT.27. Esse texto evidencia uma potente simbiose analítica decorrente da aproximação entre antropologia e direito ou, mais precisamente, o frutífero encontro resultante de uma experiência de pesquisa compartilhada entre uma antropóloga e uma advogada. As autoras, utilizando como exemplo o segredo de justiça, argumentam que o direito "com" a antropologia possibilita o estranhamento de categorias naturalizadas no âmbito jurídico, ao mesmo tempo que a antropologia "com" o direito desvela regras e práticas do fazer jurídico usualmente inacessíveis a antropólogas(os) não familiarizados com a produção e a operacionalização desse saber-poder. Essa colaboração interdisciplinar, segundo as autoras, permite descortinar novas perspectivas para ambos os campos, fomentando um diálogo crítico e reflexivo, inclusive a respeito de suas intersecções.

A partir dessa mesma ênfase interdisciplinar, os artigos seguintes exploram questões relativas à justiça juvenil, ao sistema penal e à garantia de direitos, temas, por sinal, recorrentes em GTs de todas as edições do ENADIR. Inclusive, o artigo a seguir também exemplifica o crescente interesse de pesquisadoras(es) de outros países pela antropologia do direito brasileira.

Em *El punitivismo en la justicia para adolescentes*, Alejandra Marlene Gómez Barrer, que se apresentou no GT.10, aborda tendências punitivistas no sistema de justiça juvenil mexicano, particularmente na legislação atual, pontuando questões relativas à sua adequação a parâmetros internacionais. A autora fornece um panorama das regras gerais desse sistema de justiça juvenil e relata casos recentes e notórios que inflamaram conservadorismos e intensificaram propostas de mudanças legislativas punitivistas no México. A partir de uma análise crítica, Barrer argumenta que tais mudanças não enfrentam as causas da delinquência juvenil e defende uma abordagem mais abrangente e contextualizada, com ênfase na necessidade de prevenir atos infracionais e reintegrar socialmente adolescentes infratores, em detrimento de estratégias populistas, crescentemente punitivistas e que têm se demonstrado ineficazes.

No contexto brasileiro, Marilha Gabriela Garau e Maria Eduarda Ferreira de Abreu, que também se apresentaram no GT.27, se propõem a compreender como advogados criminalistas

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

percebem a efetividade de audiências de custódia com vistas à garantia dos direitos dos acusados. No artigo *"A presunção de inocência não existe; o sistema é uma máquina de moer gente": percepções de advogados criminais sobre as Audiências de Custódia no Rio de Janeiro,* elas descrevem uma abordagem multimétodo, em que combinaram questionários e entrevistas abertas com profissionais dispostos a aprofundar essa discussão com registros etnográficos durante audiências de custódia. As autoras discorrem a respeito de a maioria dos advogados considerar as audiências ineficazes para a verificação de ilegalidades e a apuração de violências policiais, tornando-se, muitas vezes, procedimentos meramente formais. Elas ainda argumentam que a previsibilidade das decisões judiciais e a pouca atenção dedicada aos relatos de violências policiais contribuem para a perpetuação de um sistema que prioriza a manutenção de prisões preventivas em detrimento da garantia de direitos individuais. O artigo se encerra com a conclusão de que, na prática, as audiências de custódia acabam por reforçar desigualdades e hierarquias presentes no sistema de justiça criminal brasileiro, devendo ser aprimoradas a fim de se aproximarem do seu ideal teórico-normativo e do efetivo cumprimento do propósito de garantir direitos.

No artigo "*Quando eu entrei no crime, não tinha facção (PCC)" - Mulheres, tráfico de drogas e agência,* Rosangela Teixeira Gonçalves, cujo *paper* foi apresentado no GT 15, analisa o sistema penal a partir da articulação entre diferentes marcadores sociais da diferença. Com base em entrevistas realizadas em 2021 com três mulheres presas na Penitenciária Feminina de Santana, a pesquisadora analisa como elas se envolveram com o tráfico e atuaram no Primeiro Comando da Capital (PCC). Segundo Gonçalves, essas mulheres tiveram agência e capacidade de decisão, desafiando, em alguns casos, normas e hierarquias do Comando, o que leva à conclusão de que a participação feminina no tráfico de drogas não se limita ao fato de mulheres terem relações de parentesco e afeto com homens da organização, sendo crucial, portanto, analisar outros fatores pertinentes a suas complexas decisões e atuações.

Em *Crítica ecológica, desigualdades ambientais e epistemologias decoloniais*, Juliana Neves Barros também adota uma perspectiva interseccional. O *paper* que originou esse artigo foi apresentado em um GT resultante da fusão de três propostas inéditas e relevantes, acatadas e agregadas no GT.11/14/20. Com o propósito de investigar relações entre a crítica ecológica e desigualdades raciais, a autora traça um panorama da produção recente sobre o tema e mobiliza autoras(es) situadas(os) nos campos dos estudos negros críticos, feminismos decoloniais e epistemologias afro-ameríndias, em conjunto com abordagens críticas da ecologia política e da sociologia ambiental. O argumento central é que abordagens tradicionais referentes a questões

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

ecológicas carecem de um olhar aprofundado das imbricações entre a devastação ecológica, o capitalismo, a colonialidade e a negritude, o que impede o desenvolvimento de uma análise crítica que considere o racismo ambiental. Nesse sentido, Barros destaca a importância de experiências e conhecimentos produzidos nas "bordas das *plantations*" a fim de romper com a colonialidade dos saberes e construir imaginários políticos viabilizadores de uma superação das desigualdades, cuja meta é a justiça ambiental. A partir dessa perspectiva, ela aponta lacunas analíticas e políticas presentes em abordagens tradicionais voltadas para relações entre raça e meio ambiente, o que problematiza o lugar da raça nas discussões sobre o Antropoceno, bem como aponta desafios e limites da noção de justiça ambiental.

Por fim, no artigo intitulado *Dos seringueiros do Acre aos ribeirinhos do Xingu: caminhos para o reconhecimento dos direitos territoriais dos povos tradicionais*, Ana Alves De Francesco, que se apresentou no GT.26, analisa estratégias adotadas por seringueiros desse estado e por ribeirinhos do rio Xingu na defesa de seus territórios em busca do reconhecimento de direitos. A autora mostra como esses grupos se articulam com organizações sociais e fazem alianças com pesquisadoras(es) e movimentos sociais a fim de serem reconhecidos como "sujeitos coletivos de direito", defensores de seus modos de vida e de seus territórios. Apesar da conquista de alguns direitos e da criação de mecanismos de proteção inovadores, como as Reservas Extrativistas e o Território Ribeirinho, o artigo denuncia uma persistente ausência de normas legais e administrativas que assegurariam a demarcação e a proteção dos territórios, além de apontar a necessidade urgente do reconhecimento da diversidade dos povos tradicionais e da criação de políticas públicas garantidoras da consolidação e da proteção de territórios, com vistas a um desenvolvimento econômico sustentável.

Portanto, como é possível observar, o dossiê deste número da *REED*, a cuja equipe editorial muito agradecemos em nome do NADIR, é mais uma "foto em *zoom*" do já volumoso álbum de *papers* que as oito edições dos ENADIR vêm cuidadosa e persistentemente organizando. Vale lembrar que outros dossiês resultaram de edições anteriores do ENADIR e estão acessíveis *online*.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Voltando às perguntas lançadas na abertura deste texto, cabe reiterar que as oito edições dos ENADIR, cada qual com suas peculiaridades organizacionais e contextuais, são uma espécie de balanço periódico do *estado da arte* da antropologia do direito no país. Cada Encontro, bianualmente e por

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

alguns dias, concentra e torna públicas pesquisas cujos desenvolvimentos se processam ao longo de anos, em diversas instituições de ensino do país, envolvendo estudantes e profissionais que se encontram em variados momentos de suas trajetórias acadêmicas. Não é possível afirmar que esses retratos periódicos dão conta da diversidade do que, de fato, é produzido em nome da antropologia do direito brasileira, mas o caráter transinstitucional, transregional e longitudinal dos ENADIR permite um bom panorama do campo.

Conforme já apontamos, está por ser realizado um estudo criterioso, baseado nos detalhes da programação de cada Encontro e no conjunto por eles formado. É preciso, com atenção, perceber as nuances dos temas abordados em CFs, MRs e GTs, quem os apresentou e que conteúdos foram destacados, quais abordagens se mantiveram de um biênio para o outro, quais surgiram, quais foram efêmeras e os perfis dos participantes (seus vínculos institucionais, momentos de formação e redes a que pertencem). Os próprios relatórios de prestação de contas de cada edição, não publicados, podem ser, futuramente, fontes de consulta, já que resumem e sinalizam tendências.

Por ora, apenas a título exemplificativo e de modo superficial, é possível assinalar que os ENADIR reúnem, majoritariamente, pessoas já graduadas (85%, em média), divididas entre quem está cursando um mestrado, concluiu-o ou está com um doutorado em andamento (50%, aproximadamente) e 35% com o doutorado já concluído. Quem ainda não o concluiu geralmente apresenta trabalho em GTs e quem já o finalizou integra MRs e coordena GTs, embora, diferentemente do que se verifica em outros encontros científicos, nos ENADIR doutorandas(os) também possam participar de MRs e coordenar GTs, desde que em parceria com doutoras(es).

Predominam, com larga margem de vantagem, vínculos com instituições públicas de ensino superior, tanto federais quanto estaduais, e apesar de elas se concentrarem no Sudeste, com destaque para os estados de São Pulo e Rio de Janeiro (em torno de 30 e 15%, respectivamente), há participações significativas de pessoas provenientes do Nordeste, Centro Oeste e Sul (posições que variaram um pouco entre as edições do ENADIR). O importante é a constante presença de pesquisadoras(es) de praticamente todos os estados da federação, tanto nas edições presenciais quanto nas remotas. No VIII ENADIR, por exemplo, apenas o estado do Piauí não estava representado.

Outro aspecto que merece destaque e futuras análises é o predomínio, em todas as edições, de participantes autoidentificadas como do gênero feminino (cerca de 65%), algo, por sinal, muito semelhante ao que se verifica em relação às(aos) integrantes do NADIR, desde que ele foi criado. Enfim, muitas outras variáveis pertinentes aos perfis das pessoas participantes dos ENADIR, inclusive cruzadas com os temas por elas apresentados em MRs e GTs, estão à espera de análises que adensem

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

a compreensão desses Encontros Nacionais, não apenas como mapas da antropologia do direito no país, mas como fomentadores de seus traçados, à medida que estimulam novas parcerias e fortalecem outras já existentes.

Vejamos quais novidades nos trará o IX ENADIR, agendado para a semana de 25 a 29 de agosto de 2025 e planejado para se dar no formato totalmente presencial, na FFLCH-USP, inclusive com o retorno do apoio do PAEP/CAPES e uma parceria com o Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFF.

Esperamos que o dossiê do VIII ENADIR incite ótimas reflexões e seja um convite à participação de todas(os) na 9ª edição, seja presencialmente seja acompanhando o Encontro pelo canal do NADIR no *Youtube.*

REFERÊNCIAS

Nicácio, C. S. *et al*. (2024). Antropologia do direito no Brasil: um panorama a partir de publicações periódicas (1988-2021). *Revista Direito e Práxis*, 16(1), 1–36. https://doi.org/10.1590/2179-8966/2025/74911 https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/74911

Schritzmeyer, A. L. P. (2012). Por que um dossiê voltado para a antropologia do direito? *Revista de Antropologia*, 53(2), 441-448. https://doi.org/10.11606/2179-0892.ra.2010.36431 https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/36431/40413

Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer: Doutora em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo. Docente do Departamento de Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (PPGAS-FFLCH-USP), onde coordena o Núcleo de Antropologia do Direito (NADIR). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), nível 2, desde 2018.

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

Gabriela Perissinotto de Almeida: Doutora em Psicologia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Mestra e graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Vice-coordenadora e pesquisadora do Núcleo de Antropologia do Direito (NADIR) e do grupo de pesquisa em Direito, Psicologia e Interdisciplinaridades (DIPSIN).

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional